



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 163/09

Congratulações com o Dia do Professor, em 15 de outubro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de Moção de Congratulações com os professores pelo Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro, data consagrada à estimada classe, Moção esta que seja oficiada à Secretaria Municipal de Ensino e à Diretoria de Ensino de Birigüi, através de suas titulares, para que se dê ciência destas congratulações pelo transcorrer da data a todos os mestres birigüienses. São estes profissionais, homens e mulheres, que iluminam as mentes de nossas crianças e adolescentes para que possam vislumbrar um futuro melhor através da Educação, ainda mais nos dias atuais quando enfrentam grandes dificuldades.

O professor se liga à eternidade. Ele nunca sabe quando cessa a sua influência. O papel do educador é muito mais amplo e precioso e por isso mesmo deve acompanhar o desenvolvimento intelectual do educando nas suas primeiras experiências contra as barreiras do mundo.

Sabemos que a educação cumpre um papel fundamental no desenvolvimento do país e na qualidade de vida de seu povo, desta forma, mais que justas o apoio deste Legislativo Municipal ao Dia do Professor, através de quem requeremos sejam feitas às participações de praxe.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de outubro de 2.009.

VOTAÇÃO 19 10 109

Favoráveis: 10

Contrários: _____

Decisão: aprovada


PRESIDENTE


CRISTIANO SALMEIRÃO.

VEREADOR.

